

Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2023 PROCESSO Nº 87/2023

#### INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE.

**OBJETO**: Aquisição de premiações esportivas a serem utilizadas nas competições culturais e esportivas promovidas pela Secretaria de Esporte do Município de Itapoá/SC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do corrente ano de 2023, o Município de Itapoá/SC, devidamente representado e assistido pela Secretaria de Esporte, aqui denominada, ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Secretária de Esporte, o Sr. LUIZ MARCOS VIEIRA CEZAR, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 062.342.709-56 e CI. RG Nº 4.766.872 SSP/SC, residente e domiciliada a Rua Adalcino José da Rosa, nº 207, Bairro: Jardim Perola do Atlântico, neste Município, e a empresa REGIS COMERCIAL LTDA, com sede à Rua dos Escoteiros, nº 30, Sala 01, Bairro: Chico de Paulo, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.254-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.794.555/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 261888854, representada neste ato por seu sócio, Sr. RENATO REGIS, portador do CPF/MF nº 309.113.389-34 e do CI.RG nº 385872 SSP/SC, acordam proceder, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 877/2009, de 23 de março de 2.009 e do edital do Pregão nº 57/2023 em epígrafe, ao Registro de Preços nº 38/2023, resolvem registrar preço aos itens abaixo discriminados:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1.** Aquisição premiações esportivas a serem utilizadas nas competições culturais e esportivas promovidas pela Secretaria de Esporte do Município de Itapoá/SC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM ADESIVO PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA COMPETIÇÃO MEDIDAS: ALTURA – 35 cm. LARGURA SUPERIOR – 18,50 cm. LARGURA INFERIOR – 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO – CORES – PRATA, PRETO COR ALTERNATIVA: TAÇA NA COR DOURADA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, TAÇA COM ALÇAS E PINTURA INTERNA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	UN	VITÓRIA 401616	01	R\$ 111,47	R\$ 111,47
06	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM ADESIVO PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA COMPETIÇÃO MEDIDAS: ALTURA – 72 cm. LARGURA SUPERIOR – 31 cm. LARGURA INFERIOR – 17,80 cm. ALTURA DA BASE- 13,40 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	UN	VITÓRIA 700571	01	R\$ 276,40	R\$ 276,40



Gerência de Compras, Licitações,

	, on the desired to					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM ADESIVO					
	PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA COMPETIÇÃO					
	MEDIDAS: ALTURA - 56 cm. LARGURA SUPERIOR -					
	27 cm. LARGURA INFERIOR – 13,10 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm.					
	PESO APROXIMADO -		VITÓRIA			
08	CORES – DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: SUPORTE, TAÇA	UN	700573	01	R\$ 195,00	R\$ 195,00
	COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR					
	NA COR PRATA.					
	COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM					
	POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA,					
	ESTATUETA SUPERIOR.					
	OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA					
	FIXAÇÃO.					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO					
	VÁCUO COM ADESIVO					
	PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA					
	COMPETIÇÃO MEDIDAS: ALTURA – 47cm. LARGURA SUPERIOR –					
	19 cm. LARGURA					
	INFERIOR – 15 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO		VITÓDIA			
09	APROXIMADO – 1,70 KG	UN	VITÓRIA 501450	01	R\$ 115,00	R\$ 115,00
	CORES - DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO:		501 <del>4</del> 50			
	COMPONENTES					
	FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, SUPORTE COM ANEL,					
	ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL.					
	OUTROS COMPONENTES:					
	FERRAGENS PARA FIXAÇÃO					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO					
	VÁCUO COM ADESIVO					
	PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA COMPETIÇÃO					
	MEDIDAS: ALTURA – 41cm. LARGURA SUPERIOR –					
	29 cm. LARGURA					
	INFERIOR - 15 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO		VITÓRIA			
10	APROXIMADO – 1,70 KG	UN	501450	08	R\$ 115,00	R\$ 920,00
	CORES — DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO:		551 150			
	COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA,					
	SUPORTE COM ANEL,					
	ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL.					
	OUTROS COMPONENTES:					
	FERRAGENS PARA FIXAÇÃO					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM ADESIVO					
	PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA					
	COMPETIÇÃO					
	MEDIDAS: ALTURA -52 cm. LARGURA SUPERIOR -					
	13,50 cm. LARGURA					
	INFERIOR - 13,10 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm.		VITÓRIA			
11	PESO APROXIMADO —	UN	402421	01	R\$ 142,80	R\$ 142,80
	CORES — DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES					
	FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA,					
	TAÇA COM TAMPA,					
	ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL COM GOMOS					
	PINTADOS. <b>OUTROS</b>					
	COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO					
	PINTADOS. OUTROS					
	COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇAU	l	<u> </u>			



Gerência de Compras, Licitações,

I	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO	 	l		l	
	VÁCUO COM ADESIVO					
	PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA					
	COMPETIÇÃO					
	MEDIDAS: ALTURA – 32 cm. LARGURA SUPERIOR –					
	10,50 cm. LARGURA		_			
13	INFERIOR - 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm.	UN	VITÓRIA	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
15	PESO APROXIMADO –	OIN	402423	01	Κφ 05,00	13 05,00
	CORES - DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO:					
	COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO:					
	BASE OITAVADA, TAÇA COM TAMPA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL COM GOMOS					
	PINTADOS. <b>OUTROS</b>					
	COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO					
	VÁCUO COM ADESIVO					
	PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA					
	COMPETIÇÃO					
	MEDIDAS: ALTURA – 28 cm. LARGURA SUPERIOR –					
	12 cm. LARGURA					
	INFERIOR – 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm.		VITÓRIA	0.1	D# 72.40	D# 72.40
14	PESO APROXIMADO –  CORES – DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO:	UN	600320	01	R\$ 73,10	R\$ 73,10
	COMPONENTES - DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO:					
	FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA,					
	SUPORTE, ESTATUETA					
	FIXA DE LUVA DE GOLEIRO. OUTROS					
	COMPONENTES: FERRAGENS PARA					
	FIXAÇÃO.					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO					
	VÁCUO COM ADESIVO					
	PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA					
	COMPETIÇÃO					
	MEDIDAS: ALTURA – 36 cm. LARGURA SUPERIOR –					
	12 cm. LARGURA INFERIOR – 15 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO					
19	APROXIMADO – 1,50 KG	UN	VITÓRIA	01	R\$ 112,20	R\$ 112,20
	CORES — DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO:	511	501450	51	1.Ψ 112,20	1 Ψ 112/20
	COMPONENTES					
	FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA,					
	SUPORTE COM ANEL,					
	ESTATUETA FIXA DE LUVA DE GOLEIRO DE FUTEBOL.					
	OUTROS					
	COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO					
	VÁCUO COM ADESIVO					
	PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA COMPETIÇÃO					
	MEDIDAS: ALTURA – 18 cm. LARGURA SUPERIOR –					
	8 cm. LARGURA					
	INFERIOR - 7,50 cm. ALTURA DA BASE- 8,80 cm.					
	PESO APROXIMADO – 400		VITÓDIA			
20	gr <b>CORES</b> – DOURADO, PRETO <b>CORES</b>	UN	VITÓRIA 500141	03	R\$ 35,15	R\$ 105,45
	ALTERNATIVAS: SUPORTE E		200141			
	ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NAS CORES					
	PRATA OU BRONZE.					
	COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM					
	<b>POLÍMERO:</b> BASE QUADRADA, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE					
	FUTEBOL <b>OUTROS</b>					
	COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO					
21	VÁCUO COM ADESIVO PERSONALIZADO	UN	VITÓRIA	06	R\$ 31,00	R\$ 186,00
	CONFORME LAYOUT DA COMPETIÇÃO		500142			200,00
	,					



### Gerência de Compras, Licitações,

	MEDIDAS: ALTURA – 16 cm. LARGURA SUPERIOR –					
	9 cm. LARGURA					
	INFERIOR – 7,50 cm. ALTURA DA BASE- 6 cm. PESO APROXIMADO – 300 gr					
	CORES - DOURADO, PRATA CORES					
	ALTERNATIVAS: SUPORTE E					
	ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NAS CORES					
	DOURADO OU					
	BRONZE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES					
	FABRICADOS EM					
	POLÍMERO: BASE QUADRADA, SUPORTE,					
	ESTATUETA FIXA DE BOLA DE					
	FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS					
	PARA FIXAÇÃO TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO					
	VÁCUO COM ADESIVO					
	PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA					
	COMPETIÇÃO					
	MEDIDAS: ALTURA – 14 cm. LARGURA SUPERIOR –					
	22,50 cm. LARGURA					
	INFERIOR – 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm.		VITÓRIA			
22	PESO APROXIMADO – 850	UN	501340	03	R\$ 69,00	R\$ 207,00
	gr CORES - DOURADO, PRETO, BRANCO		301310			
	COMPOSIÇÃO: COMPONENTES					
	FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTES, ESTATUETAS FIXAS					
	DE BOLA E CHUTEIRA DE FUTEBOL. <b>OUTROS</b>					
	COMPONENTES: FERRAGENS					
	PARA FIXAÇÃO					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO					
	VÁCUO COM ADESIVO					
	PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA					
	COMPETIÇÃO					
	MEDIDAS: ALTURA – 19 cm. LARGURA SUPERIOR –					
	22,50 cm. LARGURA INFERIOR – 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm.		_			
23	PESO APROXIMADO – 850	UN	VITÓRIA	03	R\$ 69,00	R\$ 207,00
23	gr <b>CORES</b> – DOURADO, PRETO, BRANCO	011	501340		1 (φ 0 ) , 0 0	1 φ 207,00
	COMPOSIÇÃO: COMPONENTES					
	FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL,					
	SUPORTES, ESTATUETAS FIXAS					
	DE BOLA E GOLEIRO DE FUTEBOL. OUTROS					
	COMPONENTES: FERRAGENS					
	PARA FIXAÇÃO TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO					
	VÁCUO COM ADESIVO					
	PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA					
	COMPETIÇÃO					
	MEDIDAS: ALTURA - 31 cm. LARGURA SUPERIOR -					
	13,40 cm. LARGURA					
	INFERIOR – 15 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO		VITÓRIA	0.4	D+ 40= 45	D+ 407 42
26	APROXIMADO - 1,60 KG	UN	501450	01	R\$ 107,13	R\$ 107,13
	CORES — DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES					
	FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA,					
	SUPORTE COM ANEL,					
	ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS					
	COMPONENTES:					
	FERRAGENS PARA FIXAÇÃO					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO					
27	VÁCUO COM ADESIVO		VITÓRIA	03	D# 112 20	D# 224 40
27	PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA COMPETIÇÃO	UN	501450	02	R\$ 112,20	R\$ 224,40
	MEDIDAS: ALTURA – 47cm. LARGURA SUPERIOR –					
	I TOTAL TRANSPORT SOLETION		<u> </u>		<u> </u>	



### Gerência de Compras, Licitações,

	Contrato	5 E A	IIIIOXaiiic	ido.		
	19 cm. LARGURA INFERIOR – 15 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO					
	APROXIMADO – 1,70 KG CORES – DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO:					
	COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA,					
	SUPORTE COM ANEL, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL.					
	OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO					
	VÁCUO COM ADESIVO PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA					
	COMPETIÇÃO					
	<b>MEDIDAS:</b> ALTURA – 28 cm. LARGURA SUPERIOR – 12 cm. LARGURA					
34	INFERIOR — 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO —	UN	VITÓRIA	03	R\$ 75,00	R\$ 225,00
	CORES — DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES		600320			
	FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ESTATUETA					
	FIXA DE LUVA DE GOLEIRO. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA					
	FIXAÇÃO.					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO					
	VÁCUO COM ADESIVO PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA					
	COMPETIÇÃO MEDIDAS: ALTURA – 45 cm. LARGURA SUPERIOR –					
	33 cm. LARGURA INFERIOR –21 cm. ALTURA DA BASE- 14,80 cm. PESO					
35	APROXIMADO – 1,80	UN	VITÓRIA	01	D# 105 00	D¢ 105 00
35	ALTERNATIVAS: SUPORTE,	OIN	700435	01	R\$ 195,00	R\$ 195,00
	ANEL, TAÇA COM ALÇAS E PINTURA INTERNA NAS CORES PRATA OU					
	BRONZE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM					
	POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS. OUTROS					
	COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO					
	VÁCUO COM ADESIVO PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA					
	COMPETIÇÃO MEDIDAS: ALTURA - 41 cm. LARGURA SUPERIOR -					
	33 cm. LARGURA INFERIOR -21 cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO					
	APROXIMADO – 1,75 KG  CORES – DOURADO, PRETO CORES		VITÓRIA			
36	ALTERNATIVAS: SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E PINTURA INTERNA NAS	UN	700436	01	R\$ 153,85	R\$ 153,85
	CORES PRATA OU					
	BRONZE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM					
	POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS. OUTROS					
	COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO		\			
37	VÁCUO COM ADESIVO PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA	UN	VITÓRIA 700437	01	R\$ 151,15	R\$ 151,15
	COMPETIÇÃO		<u> </u>			



### Gerência de Compras, Licitações,

	Contrato	SEA	iiiioxariia	auo.		
	MEDIDAS: ALTURA – 36 cm. LARGURA SUPERIOR –					
	33 cm. LARGURA INFERIOR –21 cm. ALTURA DA BASE- 8,50 cm. PESO					
	APROXIMADO – 1,65 KG  CORES – DOURADO, PRETO CORES					
	ALTERNATIVAS: SUPORTE, ANEL,					
	TAÇA COM ALÇAS E PINTURA INTERNA NAS					
	CORES PRATA OU BRONZE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES					
	FABRICADOS EM					
	POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA					
	COM ALÇAS. OUTROS					
	COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM ADESIVO					
	PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA					
	COMPETIÇÃO					
	MEDIDAS: ALTURA – 18 cm. LARGURA SUPERIOR –					
	8 cm. LARGURA INFERIOR – 7,50 cm. ALTURA DA BASE- 8,80 cm.					
	PESO APROXIMADO – 400					
	gr <b>CORES</b> – DOURADO, PRETO, PRATA, AZUL		VITÓRIA		_,	
42	CORES ALTERNATIVAS:	UN	500145	04	R\$ 40,30	R\$ 161,20
	ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR DOURADA E GOMOS					
	NAS CORES VERMELHA, VERDE, PRETA.					
	COMPOSIÇÃO:					
	COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO:					
	BASE QUADRADA, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL.					
	OUTROS					
	COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO					
	VÁCUO COM ADESIVO PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA					
	COMPETIÇÃO					
	MEDIDAS: ALTURA – 16 cm. LARGURA SUPERIOR –					
	9 cm. LARGURA					
	INFERIOR – 7,50 cm. ALTURA DA BASE- 6 cm. PESO APROXIMADO – 300 gr					
43	CORES - DOURADO, PRETO, PRATA, AZUL	LINI	VITÓRIA	04	D# 27 FF	D# 150 30
45	CORES ALTERNATIVAS: ESTATUETA FIXA DE	UN	500146	U <del>1</del>	R\$ 37,55	R\$ 150,20
	BOLA DE FUTEBOL NA COR DOURADA E GOMOS NAS CORES					
	VERMELHA, VERDE, PRETA.					
	COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM					
	POLÍMERO: BASE					
	QUADRADA, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. <b>OUTROS</b>					
	COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO					
	VÁCUO COM ADESIVO PERSONALIZADO					
	CONFORME LAYOUT DA COMPETIÇÃO MEDIDAS: ALTURA – 13 cm. LARGURA SUPERIOR –					
	9 cm. LARGURA					
	INFERIOR – 7,50 cm. ALTURA DA BASE- 3,6 cm. PESO					
44	APROXIMADO – 300 gr	UN	VITÓRIA	08	R\$ 34,90	R\$ 279,20
	CORES - DOURADO, PRETO, PRATA, AZUL CORES	511	500147		1.Ψ 5 1,50	1 ω 27 3/20
	ALTERNATIVAS: ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR					
	DOURADA E GOMOS					
	NAS CORES VERMELHA, VERDE, PRETA.					
	COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO:					
		I	I	1	1	1



Gerência de Compras, Licitações,

#### Contratos e Almoxarifado.

	BASE QUADRADA,					
	SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS					
	COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO					
	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM ADESIVO PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA COMPETIÇÃO MEDIDAS: ALTURA – 27 cm. LARGURA SUPERIOR – 15,30 cm. LARGURA INFERIOR – 7,50 cm. ALTURA DA BASE- 8,80 cm.		VITÁDIA			
52	PESO APROXIMADO – 450 gr CORES – DOURADO, PRETO COR ALTERNATIVA: CONE COM FRISOS, TAÇA COM ALÇAS NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, CONE COM FRISOS, TAÇA COM ALÇAS. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO	UN	VITÓRIA 500211	02	R\$ 405,00	R\$ 810,00
53	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM ADESIVO PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA COMPETIÇÃO  MEDIDAS: ALTURA – 37 cm. LARGURA SUPERIOR – 15,30 cm. LARGURA INFERIOR – 7,50 cm. ALTURA DA BASE- 6 cm. PESO APROXIMADO – 300 gr CORES – DOURADO, PRETO COR ALTERNATIVA: CONE COM FRISOS, TAÇA COM ALÇAS NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, CONE COM FRISOS, TAÇA COM ALÇAS. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO	UN	VITÓRIA 500202	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
54	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM ADESIVO PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT DA COMPETIÇÃO MEDIDAS: ALTURA – 33 cm. LARGURA SUPERIOR – 15,30 cm. LARGURA INFERIOR – 7,50 cm. ALTURA DA BASE- 3,6 cm. PESO APROXIMADO – 250 gr CORES – DOURADO, PRETO COR ALTERNATIVA: CONE COM FRISOS, TAÇA COM ALÇAS NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, CONE COM FRISOS, TAÇA COM ALÇAS.OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO	UN	VITÓRIA 500203	02	R\$ 380,00	R\$ 760,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				D# 6 75	
	VALOR TOTAL				R\$ 6.75	3,55

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integra e completa a presente Ata de Registro de Preço para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital e Anexos do Pregão nº 57/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DOS PREÇOS E DA FUTURA CONTRATAÇÃO

- **2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **01 (um) ano**, a partir da sua publicação, previsto no art. 15, § 3º inciso III da Lei 8.666/93, Art. 12º do Decreto Federal nº 7.892/2013, acórdão nº 991/2009-TCU.
- **2.1.1.** A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário, e obedecido os dispostos no art. 12º §2º do Decreto Federal 7.892/2013.



### Gerência de Compras, Licitações,

Contratos e Almoxarifado.

**2.2**. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itapoá/SC não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **3.1**. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PREÇÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023.**
- **3.2.** Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- **3.3**. O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**4.1.** O objeto deverá ser entregue no horário, dia e local indicado na nota de empenho, mediante requisição do Órgão Gerenciador, que automaticamente deverá emitir o empenho do objeto requisitado, que deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da solicitação.

#### CLÁUSULA QUINTA: PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela **expedição do Contrato, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar**, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e Art. 15 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e que no qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

#### 5.2. Convocação para assinatura do Contrato:

- **5.2.1.** Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) por e-mail para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
- **5.3**. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;
- **5.4.** Na oportunidade de assinatura da ata de registro de preços a empresa deverá trazer certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual**, Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS** e Prova de regularidade relativa à **Justiça do Trabalho**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO**

- **6.1**. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
- **6.2**. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
- **6.3.** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal no órgão gerenciador.
- **6.4.** Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o INPC Índice Nacional de Preços de Consumidor.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **7.1.** A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem, ou do serviço.
- **7.2.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 7.3. O objeto deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal/Fatura Eletrônica correspondente.



### Gerência de Compras, Licitações,

Contratos e Almoxarifado.

- **7.4**. Toda comunicação entre a contratada e o município relacionada com os serviços deverá ser feita por escrito aos gerentes do contrato.
- **7.5**. Os serviços a serem fornecidos deverão estar de acordo com as normas estabelecidas neste edital de licitação e demais órgãos competentes fiscalizadores.
- **7.6.** O fornecedor se obriga a comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o objeto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

#### CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

- **8.1**. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.
- **8.2**. Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
  - **I. Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
  - **a)** 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para prestação dos serviços do objeto;
  - b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
  - c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
  - **II. Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Itapoá, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
  - a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
  - c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
  - d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
  - e) não manter a proposta após a homologação;
  - f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
  - g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
  - h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
  - i) fraudar a execução do contrato;
  - j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
- **8.3.** Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
- **8.4.** As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
- **8.5.** Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- **8.6**. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Itapoá poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

#### CLÁUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO DA ATA

- **9.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
- **9.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- **9.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
  - a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;



### Gerência de Compras, Licitações,

Contratos e Almoxarifado.

- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **9.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
  - a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
  - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
- **9.5.** A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
- **9.6.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- **10.1.** O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, revisão, repactuação ou realinhamento contratual será regido conforme art. 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e poderão ser alterados com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuarem inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção inicial do contrato, mantidas as condições efetivas da proposta, teor do inciso XXI, do art.37, da Constituição Federal. A Administração poderá ampliar a remuneração devida ao contratado proporcionalmente a majoração dos encargos, se verificada e devidamente comprovada, e restaurar a situação originária, de modo que a **CONTRATADA** não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração contratual originariamente prevista.
- **10.1.1.** Para este restabelecimento de equilíbrio econômico financeiro deverá ocorrer fato imprevisível quanto à sua ocorrência ou quanto as suas consequências; fato estranho as vontades das partes; fato inevitável; fato de causa de desequilíbrio muito grande no contrato instabilidade econômica governamental.
- **10.2.** O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, revisão, repactuação ou realinhamento contratual, poderá se dar a qualquer tempo desde que comprovado os pressupostos para sua efetivação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
  - b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - d) presentes razões de interesse público.
- **11.2**. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- **11.3**. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- **11.4**. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município, conforme Decreto Municipal nº 1150/2010.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA OU SERVIÇO

- **12.1.** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador interessado, através dos fiscais deste, a Chefe do Setor de Incentivo ao Esporte e Alto Rendimento, a Sra. **LIAMAR RODRIGUES PEREIRA** inscrita sob o CPF nº 032.112.459-60, ou outro servidor técnico do município no ato designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- **12.2.** O recebimento, a aceitação e a fiscalização do objeto deste contrato serão realizados pelo Órgão Gerenciador, através da fiscal supra denominada, ou pessoa designada pelo CONTRATANTE, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos;
- **12.2.1.** Cumprido o objetivo, os produtos serão recebidos definitivamente, pela área gestora da ata de registro de preço/ e ou contrato, mediante termo circunstanciado (termo de recebimento) assinado pelas partes, após decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69, combinado com o inciso I, artigo 73 da lei no 8666/93.



#### Gerência de Compras, Licitações,

Contratos e Almoxarifado.

- **12.3**. A verificação e a confirmação da efetiva realização dos serviços contratados serão feitas mediante registro pelo MUNICÍPIO em boletim de inspeção, com ciência da contratada, elaborado pelo fiscal de contrato, que identificará, quando for o caso, para efeito de glosa de faturas, as irregularidades cometidas durante a execução dos serviços.
- **12.4**. Caso o objeto recebido não atenda as especificações estipuladas nesta ata de registro de preço e no respectivo processo licitatório, ou ainda, não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATADA (O), comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a sanar o problema no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- **12.5**. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha sido sanado o problema, o órgão solicitante dará ciência à Procuradoria Jurídica Municipal, através de Comunicação Interna C.I, a fim de que se proceda a devida instauração procedimental, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste edital e no presente contrato.
- **12.6.** A fiscalização por parte do município não exime a contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços e a observância a todos os preceitos de boa técnica e qualidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1**. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Itapoá SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou venha se tornar.
- 13.2. E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente juntamente com as testemunhas nominadas.

Itapoá, 07 de dezembro de 2023.

ÓRGÃO REGISTRANTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC LUIZ MARCOS VIEIRA CEZAR SECRETÁRIA DE ESPORTE

FORNECEDOR REGISTRADO REGIS COMERCIAL LTDA RENATO REGIS

Fiscal do Órgão Gerenciador:

LIAMAR RODRIGUES PEREIRA CHEFE DO SETOR DE INCENTIVO AO ESPORTE E ALTO RENDIMENTO

Testemunhas:

NOME: NOME: CPF/MF: CPF/MF: